

DECRETO Nº 10.452, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Autorização para Funcionamento da ESCOLA VIVARE COLÉGIO LTDA.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Deliberação CEE nº 138/2016, indicação CEE nº 04/99 e a disposição da Lei Federal nº 9394/96; e ainda;

Considerando que a escola de educação infantil “**Mickey e Minnie – Centro de Recreação Infantil Ltda – Me**”, cujo funcionamento foi autorizado pelo Decreto Municipal nº 5619/1998 e suas posteriores alterações, teve sua razão social alterada para “**Vivare Colégio Ltda. – ME**”, conforme Contrato Social da Escola;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 20.166/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do “**VIVARE COLÉGIO LTDA - ME**”, inscrita sob o CNPJ nº 67.171.348/0001-12, localizada na Rua Guaporé nº 86, Chácara Nova Veneza – Sumaré/SP – CEP: 13.177-210, com o curso de ensino de educação infantil, aprovado o seu Regimento Escolar e Proposta e homologados a Proposta Pedagógica e o Plano de Gestão.

Art. 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de ensino, ficam obrigados a manter adequados seus Relatórios, Regimento Escolar, Proposta pedagógica, Plano Escolar, as instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/96, às normas baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e à Legislação Estadual, pertinente à rede de Ensino Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 16 de janeiro de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 16 de janeiro de 2019, no Paço Municipal, e em 18 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ